



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 12B/2013- CONSUP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *pro tempore* - CONSUP, a criação do curso de graduação em História, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade Bacharelado, da Universidade Federal do Cariri.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na lei n.º 12.826, de 05 de junho de 2013, que cria, em seu artigo 4º, § 1º, o Campus de Icó da Universidade Federal do Cariri;

Considerando que as atividades do Curso de História com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental pretende formar e habilitar historiadores que atuem no desenvolvimento tanto das atividades vinculadas às tradicionais instituições da pesquisa histórica quanto no encaminhamento das demandas que o regime de historicidade contemporânea exige;

Considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e que a proposta está de acordo com as normas vigentes da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º P01B/2013 – CONSUP, a criação do curso de graduação em **História**, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade Bacharelado, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, com carga horária de 2888 horas-aula e duração de 8 semestres.

Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Campus de Icó da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua Ilídio Sampaio, 2174, Centro, CEP 60.430-000, em Icó-Ce.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA**

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Cariri, em 14 de novembro de 2013.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.